



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2653**

**Ji-Paraná (RO), 10 de outubro de 2017**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**PORTARIAS.....PÁG. 01**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ..PÁG. 01**

### DECRETOS

**DECRETO N. 8313/GAB/PM/JP/2017**  
**09 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Considerando** o teor do Memorando nº 233/SEMAS/ADM/2017, e **Considerando** o teor do Memorando nº 56/SEMFAZ/CAEO/2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 2.000,00** (dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1187 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1184 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE -2.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8314/GAB/PM/JP/2017**  
**09 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Considerando** o teor do Memorando nº 180/GAB-ADM/SEMPLAN/2017, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 56/SEMFAZ/CAEO/2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1073 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1075 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -20.000,00  
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º075/GAB/SEMPPLAN/2017**

*Nomeia servidor público para fiscalizar a elaboração do projeto de Construção da Segunda Etapa do Feirão do Produtor - PCN - Proposta n° 018617/2017.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica nomeado o Senhor **EDWARD LUIS FABRIS**, Engenheiro Civil, para fiscalizar a elaboração do projeto de Construção da Segunda Etapa do Feirão do Produtor - PCN - Proposta n° 018617/2017.

**ART. 2º** - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar a elaboração do projeto da referida obra, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.**  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2017.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n° 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N.º076/GAB/SEMPPLAN/2017**

*Nomeia servidor público para fiscalizar a elaboração do projeto de Ampliação do Hospital Municipal – Segunda Etapa do Laboratório de Análises Clínicas – Ministério da Saúde - Proposta n° 919122/17-002.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica nomeado o Senhor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, Engenheiro Civil, para fiscalizar a elaboração do projeto de Ampliação do Hospital Municipal – Segunda Etapa do Laboratório de Análises Clínicas – Ministério da Saúde - Proposta n° 919122/17-002.

**ART. 2º** - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar a elaboração do projeto da referida obra, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.**  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2017.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n° 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N.º077/GAB/SEMPPLAN/2017**

*Nomeia servidor público para fiscalizar a elaboração do projeto de Pavimentação em Ruas e Vias Urbanas com Calçadas, Meio Fio e Sarjetas - PCN - Proposta n° 050668/2017.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, para fiscalizar a elaboração do projeto de Pavimentação em Ruas e Vias Urbanas com Calçadas, Meio Fio e Sarjetas - PCN - Proposta n° 050668/2017.

**ART. 2º** - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar a elaboração do projeto da referida obra, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações

que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.**  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2017.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n° 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N.º078/GAB/SEMPPLAN/2017**

*Nomeia servidor público para fiscalizar a elaboração do projeto de Pavimentação de Vias Urbanas – Ministério das Cidades – Projeto de Ampliação de Metas – SICONV 826297/2015.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica nomeado o Senhor **EDWARD LUIS FABRIS**, Engenheiro Civil, para fiscalizar a elaboração do projeto de Pavimentação de Vias Urbanas - Ministério das Cidades - Projeto de Ampliação de Metas – SICONV 826297/2015.

**ART. 2º** - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar a elaboração do projeto da referida obra, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.**  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2017.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n° 7438/GAB/PMJP/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 058/SRP/CGM/2.017.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°096/CPL/PMJP/2017**  
**PROCESSO: N° 1-10812/2.016 - Volumes I e II - SEMUSA.**  
**LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n° 7892/2.013 e Decreto Municipal 3522/14.**

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Departamento de Atenção Básica, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 096/CPL/PMJP/2017, fls. 137/172.

Empresa Detentora do Registro: **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 02.475.985/0001-37, situada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 5 - Jaru/RO, (Fone: 69 3521 5181). Neste ato representado pelo senhor Paulo Pedro Stocco, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador do RG n° 11954605 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n° 043.306.728-47, residente e domiciliado na rua João Batista, 2962 - Jaru/RO (fls. 340); **COMERCIAL TORRES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: msprojetos02@gmail.com), neste ato representada por Detânia Pereira de Souza Meissen, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 746.629 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n° 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silveiro, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 215); **MBR FERNANDES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 16.845.253/0001-04, sediada na Av. Marechal Rondon, 2601, Bairro Princesa Isabel - Cacoal/RO (fone: 69 3441-1530/34435059, e-mail: deltacacoal01@hotmail.com), neste ato representa por Malaquias Batista Ribeiro Fernandes, brasileiro, RG n° 892790 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n° 956.675.632-15, (fls. 193 e 291); **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 16.970.999/0001-31, sediada na Av. Caldas Junior n° 27, Sala 02, Bairro Três Vendas - Erechim/RS (fone: 54 3519-0702/2106-5767), neste ato represento por Loiri Teresinha Marini, brasileira, comerciante, Portador do RG n° 1099654046- SJS/RS e inscrito no CPF/MF n° 766.922.990-04 (fls. 240/241); **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, n° 16, Centro - Barão de Cotegipe/RGS (fone: 54 3523-2202), neste



de Preços;  
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;  
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

## 12- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

## 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA"

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

## 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

14.5 - Itens cancelados na aceitação: 09, 26, 36, 41 e 42; Item cancelado por inexistência de proposta: 37. (conforme Homologação);

14.6 - Itens não registrados em razão de já existir os mesmos materiais registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/SRP/CGM/2017-SEMUSA: 04, 06, 44, 45, 51 e 53. (conforme Notificações anexas aos autos);

14.7 - Os itens: 01, 12, 13 e 40 foram adequados os valores de acordo com valores já registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/SRP/CGM/2017-SEMUSA.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 20 (vinte) páginas, na presença das testemunhas

abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**  
Cad. 11594

**Marília Pires de Oliveira**  
Coordenadora de Atas  
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.475.985/0001-37, situada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 5 - Jaru/RO. (Fone: 69 3521 5181). Neste ato representado pelo senhor Paulo Pedro Stocco, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador do RG nº 11954605 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 043.306.728-47, residente e domiciliado na rua João Batista, 2962 - Jaru/RO (fls. 340); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Departamento de Atenção Básica de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 559/568), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 137/172 do Processo Administrativo nº. 10812/2016 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 057/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2017.

**COVAN COM. VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA,**  
CNPJ nº 02.475.985/0001-37

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMERCIAL TORRES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: msprojatos02@gmail.com), neste ato representa por Detânia Pereira de Souza Meissen, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 746.629 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Sílvio, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 215); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Departamento de Atenção Básica de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 559/568), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 137/172 do Processo Administrativo nº. 10812/2016 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 057/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2017.

**COMERCIAL TORRES LTDA- EPP,**  
CNPJ nº 13.807.868/0001-40

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MBR FERNANDES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.845.253/0001-04, sediada na Av. Marechal Rondon, 2601, Bairro Princesa Isabel - Cacoal/RO (fone: 69 3441-1530/34435059, e-mail: deltacacoal01@hotmail.com), neste ato representa por Malaquias Batista Ribeiro Fernandes, brasileiro, RG nº 892790 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 956.675.632-15, (fls. 193 e 291); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Departamento de Atenção Básica de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 559/568), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 137/172 do Processo Administrativo nº. 10812/2016 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 057/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2017.

**MBR FERNANDES - EPP**  
CNPJ nº 16.845.253/0001-04

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.970.999/0001-31, sediada na Av. Caldas Juniors nº 27, Sala 02, Bairro Três Vendas - Erechim/RS (fone: 54 3519-0702/2106-5767), neste ato represento por Loiri Teresinha Marini, brasileira, comerciante, Portador do RG nº 1099654046- SJS/RS e inscrito no CPF/

MF nº 766.922.990-04 (fls. 240/241); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Departamento de Atenção Básica de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 559/568), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 137/172 do Processo Administrativo nº. 10812/2016 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 057/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2017.

**DMC DISTRIBUIDORAS, COM. D'MEDICAMENTOS**  
LTDA-EPP,  
CNPJ nº 16.970.999/0001-31

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro - Barão de Cotegipe/RGS (fone: 54 3523-2202), neste ato represento por Anacleto Marostica, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG nº 2021773318- SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 023.701.820-91 (fls. 257); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Departamento de Atenção Básica de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 559/568), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 137/172 do Processo Administrativo nº. 10812/2016 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 057/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2017.

**GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 17.472.278/0001-64

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, sediada na Quadra 02, lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial Ceilândia - Brasília/DF (fone: 61 3044 3261/3273, e-mail: prosaudelicita@gmail.com), neste ato representa por Francisco Carlos Soares de Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG nº 3389538- SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 152.595.038-05 (fls. 350/355); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Departamento de Atenção Básica de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 559/568), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 137/172 do Processo Administrativo nº. 10812/2016 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 057/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2017.

**PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
EIRELI-ME,  
CNPJ nº 21.297.758/0001-03

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, sediada na Rua Conego Pollon, nº 70, Centro - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2028, e-mail: topnorte1@gmail), neste ato representa por Adriana Fátima Guralski, brasileira, solteira, empresária, Portador do RG nº 3092167919- SJS/RS e inscrito no CPF/MF nº 021.847.330-32 (fls. 400/402); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Departamento de Atenção Básica de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 559/568), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 137/172 do Processo Administrativo nº. 10812/2016 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 057/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2017.

**TOP NORTE COM. DE MATERIAL MÉDICO**  
HOSP. EIRELI-ME,  
CNPJ nº 22.862.531/0001-26

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000234/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 96  
 Proc. Administrativo : 10812/2016 Nº Controle Ata : 058/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 21/09/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Atualização : 2 Prazo de Validade : 21/09/2018

Fornecedor / Proponente : 4324 -COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT

Centro de Custo : 131 -Manutenção dos Serviços do PAB

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	008.004.411	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO DE 250 ML C/TAMPA PARA AR UN J PROLAB	UND	120	3,72	446,40	0	0	120	446,40
10	008.003.391	COLETOR UNIVERSAL 80 ML LEITOSO J PROLAB	UND	1500	0,37	555,00	0	0	1500	555,00
20	008.004.418	ESTOJO PORTA LÂMINA (TUBETES DESCARTÁVEIS PAR UN GRALPLAST	UND	1500	0,43	645,00	0	0	1500	645,00
31	008.003.410	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50MT IMPACTA	RI	150	8,48	1.272,00	0	0	150	1.272,00
39	008.004.036	PAPEL PARA ECG BOBINA DE 80MX30M DARU	RL	120	7,49	898,80	0	0	120	898,80
49	008.004.435	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL, RESIUND INCOTERM	UND	84	14,62	1.228,08	0	0	84	1.228,08
55	008.004.094	CLOREXEDINA DEGERMANTE FRASCO DE 1000 ML, SOL FRS RIOQUIMICA	UND	120	16,75	2.010,00	0	0	120	2.010,00
56	008.004.095	CLOREXEDINA TÓPICA FRASCO DE 1000 ML, SOLUÇÃO DFRS RIOQUIMICA	UND	100	11,98	1.198,00	0	0	100	1.198,00

Total Registro de Preços (Atualização : 2 ) : 8.253,28

Saldo Total: 8.253,28

Fornecedor / Proponente : 6766 -MBR FERNANDES - ME

Centro de Custo : 131 -Manutenção dos Serviços do PAB

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
11	008.004.412	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM COMPCT CLEAN	UND	600	10,49	6.294,00	0	0	600	6.294,00
23	008.003.143	GEL DE CONTATO, PH NEUTRO FRASCO DE 1000ML MULTIGEL	UND	132	6,05	798,60	0	0	132	798,60
38	008.004.035	PAPEL PARA ACG BOBINA DE 216MMX30M TECNOPRINT	RL	84	21,30	1.789,20	0	0	84	1.789,20
43	008.004.430	SERINGA 03 ML DESCARTÁVEL CAIXA C/100 UNIDADES 2CX SR	UND	30	17,99	539,70	0	0	30	539,70

Total Registro de Preços (Atualização : 2 ) : 9.421,50

Saldo Total: 9.421,50

Fornecedor / Proponente : 6938 -DMC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E CORRELA

Centro de Custo : 131 -Manutenção dos Serviços do PAB

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	008.001.495	AGULHA 25X7 CX C/ 100 LAMEDID	CX	144	4,80	691,20	0	0	144	691,20

Total Registro de Preços (Atualização : 2 ) : 691,20

Saldo Total: 691,20

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000234/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 96  
 Proc. Administrativo : 10812/2016 Nº Controle Ata : 058/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 21/09/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Atualização : 2 Prazo de Validade : 21/09/2018

Fornecedor / Proponente : 7034 -GOLDENPLUS COM.DE MEDIC.E PROD.HOSPITALA

Centro de Custo : 131 -Manutenção dos Serviços do PAB

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	008.004.920	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA DESCARTÁPCT THEOTO	UND	360	3,10	1.116,00	0	0	360	1.116,00
7	008.004.922	ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM2 LARGURA 20 CMX1,80PCT PEROLA	UND	204	9,00	1.836,00	0	0	204	1.836,00
8	016.002.112	CAIXA DE DESCARTAVEL PERFURO CORTANTE 20 LTS DESCARBOX	UND	204	4,60	938,40	0	0	204	938,40
14	008.003.321	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, COMPOSTA EM HAS PCT KOLPLAST	UND	156	14,00	2.184,00	0	0	156	2.184,00
15	008.004.415	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M ADPELE	RL	240	5,30	1.272,00	0	0	240	1.272,00
21	008.004.419	FIXADOR CITOLÓGICO PARA PREVENTIVO FRASCO C/ 10FRS ADLIM	UND	204	5,50	1.122,00	0	0	204	1.122,00
22	008.003.323	FITA AUTOCLAVE EST VAPOR 19MMX30M CIEX	RI	300	2,60	780,00	0	0	300	780,00
27	008.003.446	LAMINA BISTURI N 15 CX C/ 100 UND CIRUBLADE	CX	36	20,00	720,00	0	0	36	720,00
28	008.003.448	LAMINA BISTURI N 24 CX C/ 100 UND MAXICOR	CX	36	19,80	712,80	0	0	36	712,80
30	008.003.394	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26X76MM CX C/50 SOLIDOR	CX	180	3,70	666,00	0	0	180	666,00
46	008.004.433	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA 25 X 7 ESTÉRCX DESCARPACK	CX	30	41,00	1.230,00	0	0	30	1.230,00
48	008.003.225	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX C/ 10UND SAOBIOL	CX	300	22,30	6.690,00	0	0	300	6.690,00

Total Registro de Preços (Atualização : 2 ) : 19.267,20

Saldo Total: 19.267,20

Fornecedor / Proponente : 8762 -COMERCIAL TORRES LTDA - EPP

Centro de Custo : 131 -Manutenção dos Serviços do PAB

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
25	001.002.016	HASTES FLEXÍVEIS CAIXA C/50 UNIDADES USE IT	CX	36	2,00	72,00	0	0	36	72,00

Total Registro de Preços (Atualização : 2 ) : 72,00

Saldo Total: 72,00

Fornecedor / Proponente : 8833 -PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI-

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000234/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 96  
 Proc. Administrativo : 10812/2016 Nº Controle Ata : 058/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 21/09/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Atualização : 2 Prazo de Validade : 21/09/2018

Fornecedor / Proponente : 8833 -PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI-

Centro de Custo : 131 -Manutenção dos Serviços do PAB

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	008.001.014	AGULHA 25x8 DESC. CX C/100 UNID. SR	CX	84	6,48	544,32	0	0	84	544,32
12	008.004.923	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO INTERAL, TIPO INFUSÃO, MATEUND LABOR IMPORT		120	1,50	180,00	0	0	120	180,00
13	008.004.414	EQUIPOS PARA NUTRIÇÃO INTERAL TIPO INFUSÃO, MATUND TKL		84	0,86	72,24	0	0	84	72,24
17	008.004.417	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, PONTAS ARREDONDOPCT CRAL		108	4,99	538,92	0	0	108	538,92
19	008.004.926	SERINGA 03 ML DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADECX SR		6000	11,60	69.600,00	0	0	6000	69.600,00
24	008.003.083	GEL DE CONTATO, PH NEUTRO GALÃO DE 5 KG: MULTIGEL	GL	20	16,79	335,80	0	0	20	335,80
40	008.004.438	SCALP N.º 23 ESTÉRIL SOLIDOR	UND	480	0,18	86,40	0	0	480	86,40
52	008.004.440	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITRO GL PROLINK		120	9,23	1.107,60	0	0	120	1.107,60
54	008.003.012	CLOREXEDINA ALCOÓLICA FRASCO DE 1000 ML, SOLUÇ UND RIO QUIMICA		120	10,95	1.314,00	0	0	120	1.314,00

Total Registro de Preços (Atualização : 2 ) : 73.779,28

Saldo Total: 73.779,28

Fornecedor / Proponente : 9817 -TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HO

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000234/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 96  
 Proc. Administrativo : 10812/2016 Nº Controle Ata : 058/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 21/09/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

Atualização : 2 Prazo de Validade : 21/09/2018

Fornecedor / Proponente : 9817 -TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HO

Centro de Custo : 131 -Manutenção dos Serviços do PAB

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
16	008.004.416	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5M CRAL/COPERTINA	RL	84	3,90	327,60	0	0	84	327,60
18	008.004.925	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUEN UND CRAL		9000	0,69	6.210,00	0	0	9000	6.210,00
29	008.003.445	LAMINA BISTURI N 11 CX C/ 100 UND ADVANTIVE	CX	36	20,30	730,80	0	0	36	730,80
32	008.004.253	LUVA DE LATEX DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO TAM CX LEMGRUBER		504	14,98	7.549,92	0	0	504	7.549,92
33	008.004.423	LUVA ESTÉRIL LÁTEX DESCARTÁVEL 8.0 SANRO	PAR	252	1,08	272,16	0	0	252	272,16
34	008.004.424	LUVA ESTÉRIL LÁTEX DESCARTÁVEL 7,0 SANRO	PAR	180	0,94	169,20	0	0	180	169,20
35	008.004.425	MASCARA DESCARTÁVEISPACOTE C/ 50 UNIDADES DESCARPACK	PCT	240	4,99	1.197,60	0	0	240	1.197,60
47	008.004.434	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID PCT TALGE		156	3,47	541,32	0	0	156	541,32
50	008.004.436	TIRAS DE TESTE PARA AVALIAR GLICOSE SANGUÍNEA CFRS ON CALL PLUS		200	28,98	5.796,00	0	0	200	5.796,00
57	008.004.252	LUVA DE LATEX DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO TAM CX LEMGRUBER		600	14,98	8.988,00	0	0	600	8.988,00
58	008.004.251	LUVA DE LATEX DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO TAM CX LEMBRUBER		660	14,98	9.886,80	0	0	660	9.886,80
59	008.004.437	TIRAS DE TESTE PARA AVALIAR GLICOSE SANGUÍNEA CFRS ON CALL PLUS		100	28,98	2.898,00	0	0	100	2.898,00

Total Registro de Preços (Atualização : 2 ) : 44.567,40

Saldo Total: 44.567,40

Total Registro de Preços (Atualização : 2 ) : 156.051,86

Saldo Total: 156.051,86